

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 652/72

Aprovado em 15/5/1972

PROCESSO CLE- N° 725/70

INTERESSADO - ESMEF DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ASSUNTO - Indicação - Isidoro Rozas Barrios - Instrutor - Anatomia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO - O medico Isidoro Rozas Barrios, admitido inicialmente para Instrutor de Higiene da Escola Superior Municipal de Educação Física de Presidente Prudente (fls. 14) e agora indicado pelo senhor Diretor da Escola para Instrutor de Anatomia.

CONCLUSÃO - Favorável, pois, se trata de medico diplomado pela Escola Paulista de Medicina em 1965 e estar proposto para Instrutor.

São Paulo, 22 de janeiro de 1972

as) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do Nobre Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente